

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 09364/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO SOCIAL, CAMARIM E DO ESTACIONAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Clube de Campo Sorocaba, CNPJ nº 71.869.457/0001-85, sito na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1761, Boa Vista, CEP 18013-280, neste ato representada pelo Senhor Paulo Húngaro Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uso das dependências do salão social, camarim e do estacionamento do Clube de Campo de Sorocaba, para evento que acontecerá nos dias 20 (organização) e 21 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uso das dependências do salão social ("salão nobre"), camarim e do estacionamento do Clube de Campo de Sorocaba, para os dias 20 (organização do evento) e 21 de dezembro de 2024 (realização do Casamento Comunitário).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

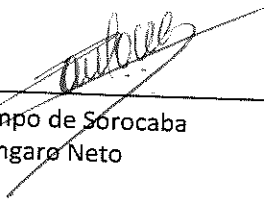
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.





DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Prefeitura de Sorocaba



DOADORA: Clube de Campo de Sorocaba
Paulo Húngaro Neto

Testemunhas

1.  2. 

RG:

RG:

CPF:

CPF: